

*Am*

1. Em cumprimento de um dos planos por nós traçados, publicamos esta informação, com o fim único de esclarecer a classe, sobre as tabelas salariais mínimas, quer do sector Têxtil Algodoeiro, quer do sector Malhas. O primeiro a entrar em vigor no próximo dia 1/12/1973, e o segundo já em vigor desde 1/10/1973.

Consideramos de capital importância fazer chegar às mãos de todos os nossos estimados associados as tabelas mínimas por categorias profissionais, para evitar abusos de certas entidades patronais menos honestas, que no último cartel deste século, ainda se aproveitam do desconhecimento e timidez de grande número de trabalhadores, para os explorar.

2. Temos conhecimento, por experiência ganha no dia a dia do nosso Sindicato, que ainda há muitos e muitos colegas, que ignoram por completo o salário mínimo respeitante à sua categoria profissional. Necessariamente, para esses cá estamos ... não hesiteis em exigir o que vos pertence.

Por outro lado, também é do conhecimento geral, que para alguns dos nossos colegas, estes mini-aumentos salariais, para nada contam, visto já auferirem salários ligeiramente superiores aos mínimos, agora estipulados.

De uma forma ou doutra é aflitíssima a situação do operariado, em face do galopante aumento do custo de vida, ao qual, assustadoramente assistimos.

Preocupa-nos sobremaneira, a nós têxteis, tal fenómeno, até porque, auferimos, em média, os salários mais baixos do País.

3. A Direcção do Sindicato, dentro dos seus limitados recursos, estará atenta e reivindicará sempre e na medida do possível, melhores condições para todos nós.

**Sector Têxtil Algodoeiro**

**SALÁRIOS**

Entrada em vigor em 1 de Dezembro de 1973

**FI A Ç Ã O**

Categorias				Categorias			
Abridor e Batedor . . . . .	jornal	87\$50	Controlador de produção . . . . .	jornal	87\$50		
Ajudante . . . . .	jornal	80\$00	Correeiro . . . . .	>	83\$50		
Afinador . . . . .	semanal	870\$00	Empapeladora . . . . .	>	75\$50		
Ajudante . . . . .	semanal	696\$00	Enfardador . . . . .	>	82\$50		
Ajuntadeira, Bobinadeira ou Encarreteadeira, Caneleira, Copsadora, Dobadeira e Gazeadeira . . . . .	jornal	80\$00	Esfarrapador . . . . .	>	83\$50		
	tarifa	83\$50	Guarda ou Porteiro . . . . .	>	82\$50		
Apontador-Pesador . . . . .	jornal	87\$50	Lubrificador . . . . .	>	83\$50		
Cardador . . . . .	jornal	87\$50	Mercerizador . . . . .	>	87\$50		
Ajudante . . . . .	jornal	80\$00	Ajudante . . . . .	>	80\$00		
Contínuos, Torcedores, Torces e Laminadores, Penteadoras, Reuniões de Mechas e Mantas . . . . .	jornal	80\$00	Monitor . . . . .	>	90\$50		
	tarifa	83\$50	Noveleira . . . . .	>	75\$50		
			Rectificador de rolos de pressão . . . . .	>	96\$00		
			Secador . . . . .	>	92\$00		
			Seladeira . . . . .	>	70\$00		
			Solaineiro . . . . .	>	83\$50		

**T E C E L A G E M**

Categoria				Categoria			
Afinador . . . . .	semanal	870\$00	Empapeladora . . . . .	jornal	75\$50		
Ajudante . . . . .	semanal	696\$00	Enfardador . . . . .	>	82\$50		
Ajuntadeira, Bobinadeira ou Encarreteadeira, Caneleira, Copsadora, Dobadeira e Gazeadeira . . . . .	jornal	80\$00	Encolador . . . . .	>	92\$00		
	tarifa	83\$50	Ajudante . . . . .	>	83\$50		
Apontador-Pesador . . . . .	jornal	87\$50	Guarda ou Porteiro . . . . .	>	82\$50		
Armador de Liços . . . . .	>	82\$50	Lubrificador . . . . .	>	83\$50		
Atadar de Telas . . . . .	>	87\$50	Marcador . . . . .	>	92\$00		
Colocadora de Lamelas . . . . .	>	80\$00	Mecedor . . . . .	>	92\$00		
	tarifa	83\$50	Monitor . . . . .	>	90\$50		
Confeccionador ou Confeccionadora de Cartazes e Mostruários . . . . .	jornal	80\$00	Montador de Teia . . . . .	>	96\$00		
Controlador de Produção . . . . .	jornal	87\$50	Picador de Cartões de Debuxo . . . . .	>	83\$50		
Costureira de Ponto Aberto e Embainhamento de:			Picador de Cartões e Desenhador de Jacquard . . . . .	semanal	606\$00		
— 1.ª (a) . . . . .	jornal	80\$00	Rematadeira ou Repassadeira . . . . .	jornal	87\$50		
— 2.ª (a) . . . . .	jornal	68\$50		tarifa	92\$00		
— 3.ª (a) . . . . .	jornal	58\$00	Revistadeira . . . . .	jornal	66\$50		
Correeiro . . . . .	jornal	83\$50	Tecelão ou Tecedeira . . . . .	jornal	81\$00		
Dobrador . . . . .	jornal	92\$00		tarifa	87\$00		
			Tesourador ou Tosqueador . . . . .	jornal	87\$50		
			Urdidor ou Urdideira . . . . .	jornal	87\$50		
				tarifa	92\$00		

e) — Dentro de cada empresa não pode haver mais costureiras de 2.ª do que de 1.ª, e o número das de 3.ª não pode ultrapassar as de 2.ª.

BRANQUEAÇÃO		TINTURARIA				
Categorias		Categorias				
Aontador-Pesador . . . . .	87\$50	Apontador-Pesador . . . . .	87\$50			
Branqueador . . . . .	92\$00	Branqueador . . . . .	92\$00			
Ajudante . . . . .	83\$50	Ajudante . . . . .	83\$50			
Controlador de Produção . . . . .	87\$50	Confeccionador ou Confeccionadora de Cartazes e Mostruários . . . . .	80\$00			
Empilhador . . . . .	83\$50	Controlador de Produção . . . . .	87\$50			
Guarda ou Porteiro . . . . .	82\$50	Empilhador . . . . .	83\$50			
Lubrificador . . . . .	83\$50	Guarda ou Porteiro . . . . .	82\$50			
<b>ESTAMPARIA</b>		Lubrificador . . . . .	83\$50			
Categorias		Medidor . . . . .	92\$00			
Alfineteadeira . . . . .	70\$00	Oxidador . . . . .	92\$00			
Estampador ao Rolo de 1. <sup>a</sup> . . . . .	153\$00	Preparador de Tintas . . . . .	98\$00			
Estampador ao Rolo de 2. <sup>a</sup> . . . . .	142\$00	Revistadeira . . . . .	92\$00			
Ajudante . . . . .	101\$00	Secador . . . . .	92\$00			
Estampadores ao Quadro . . . . .	120\$00	Tintureiro . . . . .	92\$00			
Ajudante . . . . .	87\$50	Ajudante . . . . .	83\$50			
Guarda ou Porteiro . . . . .	82\$50	<b>GRAVAÇÃO</b>				
Lubrificador . . . . .	83\$50	Categoria				
Marcador . . . . .	92\$00	Desenhador . . . . .	153\$00			
Medidor . . . . .	92\$00	Decalcador de Desenho . . . . .	105\$50			
Mercerizador . . . . .	92\$00	Fotogravador . . . . .	142\$00			
Ajudante . . . . .	83\$50	Gravador . . . . .	153\$00			
Preparador de Tintas . . . . .	98\$00	Pontografista . . . . .	120\$00			
Revistadeira . . . . .	92\$00	<b>PASSAMANARIAS E SIRGARIA</b>				
Secador . . . . .	92\$00	Entrançadeira Mecânica ou de Máquina Circular de Cordões, Elásticos, Rendas, Guarnições e Gravatas . . . . .	jornal 80\$00 tarefa 83\$50			
Vaporizador . . . . .	87\$50	Entrançadeira Manual de Cordões, Borlas, Franjas e Análogos . . . . .	jornal 80\$00 tarefa 83\$50			
<b>ACABAMENTOS</b>		Enroladeira de Fitas, Rendas e Análogos . . . . .	jornal 62\$00			
Categorias		Picadores de Cartões . . . . .	jornal 83\$50			
Alargador . . . . .	92\$00	Revistadeira de Fitas, Rendas e Análogos . . . . .	jornal 66\$50			
Ajudante . . . . .	83\$50	Profissionais de Máquinas para o Fabrico de Fitas, Rendas, Borlas, Franjas e Análogos . . . . .	jornal 80\$00 tarefa 83\$50			
Apontador-Pesador . . . . .	87\$50	Urdideira . . . . .	jornal 80\$00 tarefa 83\$50			
Borrifador . . . . .	83\$50	<b>O pessoal técnico e directivo tem direito :</b>				
Calandreiro ou Calandrador . . . . .	92\$00	Em 1 de Janeiro de 1974 a um acréscimo de 5 por cento sobre os vencimentos anteriormente atribuídos, não podendo, porém, em caso algum, da aplicação deste aumento resultar retribuições superiores a 12.000\$00 mensais.				
Ajudante . . . . .	83\$50	<b>APRENDIZAGEM</b>				
Cardador de Tecidos . . . . .	92\$00	SALÁRIOS EM 1 / 12 / 73				
Ajudante . . . . .	83\$50	I D A D E S	24\$00 (a)	31\$00 (a)	39\$00 (a)	45\$50 (a)
Confeccionador ou Confeccionadora de Cartazes e Mostruários . . . . .	80\$00		21\$00 (b)	28\$00 (a)	34\$50 (b)	41\$50 (b)
Controlador de Produção . . . . .	87\$50	MESES AO SERVIÇO				
Costureira de Ponto Aberto e Abainhamentos . . . . .	80\$00	14	6	12	12	12
Dobrador . . . . .	92\$00	15 a 16	6	6	12	12
Empapeladora . . . . .	75\$50	17	—	3	6	12
Enfardador . . . . .	82\$50	18 a 21	—	3	3	12
Engomador . . . . .	92\$00	Mais de 21	—	—	3	12
Ajudante . . . . .	83\$50	(a) Pessoal masculino. (b) Pessoal feminino.				
Gazeador de Tecidos . . . . .	92\$00	CLÁUSULA 17. <sup>a</sup> — 1. Ao finalizar a aprendizagem, as empresas promoverão a promoção dos aprendizes à categoria de titular. Não tendo vaga na respectiva categoria passarão os mesmos a praticantes, com salários nunca inferiores ao trabalhador indiferenciado do mesmo sexo.				
Ajudante . . . . .	83\$50	2. O número de praticantes, em relação ao pessoal titular ou diferenciado de uma Secção, não poderá exceder vinte por cento dos profissionais especializados.				
Guarda ou Porteiro . . . . .	82\$50					
Lubrificador . . . . .	83\$50					
Marcador . . . . .	92\$00					
Medidor . . . . .	92\$00					
Mercerizador . . . . .	92\$00					
Ajudante . . . . .	83\$50					
Revistadeira . . . . .	92\$00					
Secador . . . . .	92\$00					
Ajudante . . . . .	83\$50					
Tesourador ou Tosqueador . . . . .	87\$50					

# SECTOR TEXTIL DE MALHAS

## Salários

Entrada em vigor em 1 de Outubro de 1973

CATEGORIAS	CATEGORIAS
Afinador . . . . . 1.399\$00 semanal	Maquinistas (Máquinas Saurer e Análogas) . . . . . 132\$00
Afinador (Ajudante de) . . . . . 839\$00 semanal	Maquinistas (Ajudante de Máquinas Saurer e Análogos) . . . . . 91\$00
Apanhadeira de Malhas . . . . . 73\$00	Maquinistas (Máquinas de Bordar de Cabeças) . . . . . 82\$00
Apontador . . . . . 88\$00	Maquinistas (Máquinas Circulares Manuais de Meias e Peúgas) . . . . . 97\$00
Bobinadeira Encarreteira ou Dobadeira . . . . . 80\$00	(a) Maquinistas (Máquinas Circulares Mecânicas e Jacquard) . . . . . 79\$00
Bordadeira . . . . . 73\$00	(a) Maquinistas (Máquinas Circulares Mecânicas Meias e Peúgas) . . . . . 79\$00
Calandrador, Ramulador e Secador . . . . . 97\$00	Maquinistas (Máquinas Cotton, Ketten e Raschel) . . . . . 122\$00
Calandrador, Ramulador e Secador (Ajudante de) . . . . . 84\$00	Maquinistas (Ajudante de Máquinas Cotton, Ketten e Raschel) . . . . . 82\$00
Cardador e Tesourador . . . . . 97\$00	Maquinistas de Máquinas Rectas Manuais . . . . . 122\$00
Cardador e Tesourador (Ajudante de) . . . . . 84\$00	Maquinistas de Máquinas Rectas Automáticas ou Motorizadas . . . . . 89\$00
Controlador . . . . . 88\$00	Passadeira e Enformadeira . . . . . 73\$00
Coladeira . . . . . 73\$00	Pesador - Expedidor . . . . . 88\$00
Cortadeira, Talhadeira ou Riscadeira . . . . . 73\$00	Remalhadeira ou Cezadeira . . . . . 77\$00
Cortador Mecânico . . . . . 97\$00	Rematadeira . . . . . 73\$00
Costureira de 1.ª . . . . . 77\$00	Revistadeira . . . . . 73\$00
Costureira de 2.ª . . . . . 73\$00	Rotuladeira . . . . . 73\$00
Costureira de 3.ª . . . . . 68\$00	Separador ou Separadora de Rendas . . . . . 73\$00
Desfiadeira, Recortadeira e Enroladeira de rendas . . . . . 73\$00	Tintureiro-Branqueador . . . . . 97\$00
Embaladora, Empacotadeira, Emparelhadeira, Encaixotadeira ou Dobradeira . . . . . 73\$00	Tintureiro-Branqueador (Ajudante de) . . . . . 86\$00
Enfiadeira de Máquinas Cotton . . . . . 73\$00	Tricotadeira Manual . . . . . 73\$00
Estampador . . . . . 120\$00	Urdideira . . . . . 88\$00
Estampador (Ajudante de) . . . . . 88\$00	Vaporizador . . . . . 86\$00
Fechadeira . . . . . 77\$00	
Guarda e Porteiro . . . . . 83\$00	
Lavadeira . . . . . 73\$00	

a) — Salário rectificado por erro de cálculo.

## PESSOAL INDIFERENCIADO

Categorias	Salários
Pessoal dos Serviços Auxiliares ou Indiferenciados do sexo masculino . . . . .	80\$00
Pessoal dos Serviços Auxiliares ou Indiferenciados do sexo feminino . . . . .	55\$00

## APRENDIZAGEM

Salários a partir de 1 Outubro de 1973					Idade	Meses de Serviço			
H	22\$00	33\$00	42\$00	55\$00	14	12	12	12	12
					15	4	12	12	12
					16	—	9	12	12
					17	—	3	12	12
M	22\$00	30\$00	39\$00	47\$00	18 a 21	—	—	10	12
					mais de 21	—	—	6	12

H — Pessoal Masculino

M — Pessoal Feminino

## PESSOAL INDEFERENCIADO

Categorias	Salários
Pessoal dos Serviços Auxiliares ou Indiferenciados do sexo masculino . . . . .	80\$00
Pessoal dos Serviços Auxiliares ou Indiferenciados do sexo feminino . . . . .	55\$00

Colega, tu que trabalhas no 3.º turno não te esqueças de exigir os 25% de lei, acima das tabelas salariais que te anunciamos.

Para efeitos de actualização dos ficheiros deste Sindicato e para elaboração dos quadros de pessoal das empresas, pedimos aos associados o favor de entregarem os cartões de sócios do Sindicato nos escritórios das fábricas onde trabalham, devendo, também procederem à rectificação das suas residências neste Sindicato Nacional para efeitos de envio pelo correio do (Boletim Informativo).

Embora já tivéssemos esclarecido os associados deste Sindicato através do Boletim Informativo n.º 2, mais uma vez chamamos a atenção que é devido o:

### Subsídio de Natal

A todos os trabalhadores da Indústria Têxtil Algodoeira, desde que no ano civil — (1 de Dezembro a 30 de Novembro do ano seguinte) Cl.ª 114.ª do C. C. T., não dêem mais de 20 faltas, têm direito ao Subsídio de Natal.

Para efeitos de contagem de faltas, não se contam as faltas dadas por:

- a) Doença devidamente comprovada, até ao limite de sessenta dias;
- b) Acidente de trabalho;
- c) Casamento, parto ou luto, dentro dos limites fixados por lei;
- d) Prática de actos necessários ao funcionamento da Câmara Corporativa, de organismos corporativos, de comissões criadas por despacho ministerial e de comissões corporativas;
- e) Prestação de testemunho em juízo;
- f) Prestação de exame em estabelecimento de ensino oficial ou equiparado.

(Art.º 4.º do Dec.-Lei n.º 456/72 de 14 de Novembro.)

Todas as faltas para efeito deste Subsídio, são consideradas justificadas e seja qual for o motivo, só conta por uma falta.

**EXIJAMOS EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE SEJAM RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES DOS CONTRATOS COLECTIVOS E DAS LEIS DO TRABALHO.**

Guimarães, Novembro de 1973.

A DIRECÇÃO.